



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI

E-mail: pmvvnv@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068

CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97



NOTA DE REPÚDIO E ESCLARECIMENTO

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí-PI, Edilson Edmundo de Brito, vem a público **protestar com a mais profunda veemência o seu repúdio às calúnias e injúrias em ataques à sua imagem e sua gestão, proferidas por meio de ilações inverídicas, mentirosas, distorcidas, e com total desrespeito à população do município.** Demonstrando a forma repugnante, baixa e desprezível, como a oposição trabalha no município.

Aproveito ainda essa oportunidade para prestar os devidos esclarecimentos sobre as alegações erroneamente colocadas, como forma de prestar contas e mostrar respeito a toda gente Vila-Novense.

Cumpre salientar, inicialmente, que o valor constante no contrato firmado por meio de processo licitatório para aquisição de merenda escolar referente a uma previsão anual não corresponde aos recursos repassados pelo Ministério da Educação e destinados à aquisição desses gêneros alimentícios.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que destina recursos para alimentação escolar nas etapas da educação básica, gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio do qual o Governo Federal repassa ao município valores financeiros efetuados em 10 parcelas mensais, de fevereiro a novembro de cada ano, para a cobertura dos 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino.

O valor do repasse atual feito pela União para o município por dia letivo para cada é R\$ 1,07 para a Creche, R\$ 0,53 para a Pré-Escola, R\$ 0,36 para o Ensino Fundamental, e R\$ 0,32 para Educação de Jovens e Adultos.

Dessa forma, **considerando o número total de 480 alunos devidamente matriculados na rede pública municipal de ensino, o município de Vila Nova do Piauí-PI recebe a quantia mensal total de R\$ 9.170,40, perfazendo um valor mensal R\$ 19,10 por aluno, e não o valor de R\$ 23.432,00, divulgado em redes sociais.**

Comunico que essas informações encontram-se nos sites públicos oficiais ao acesso de todos. Informo ainda que não há qualquer repasse de recursos a nível estadual.

Destaco que a gestão pública municipal, por meio da Secretaria municipal de Educação, com ação integrada com as Unidades Escolares, além do apoio da Prefeitura Municipal na disponibilidade da estrutura necessária, vem cumprindo as normas e princípios norteadores dos valores educacionais e sociais, em especial com a distribuição dos kits de gêneros alimentícios de merenda escolar, garantindo o acesso à alimentação a todos os alunos devidamente matriculados na rede pública municipal de ensino.

Cientifico que foi expedido o Decreto nº 017, de 13 de abril de 2020, regulamentando a manutenção de distribuição de merenda escolar, com embasamento legal também na Lei Federal nº 13.987, de 07 de abril de 2020 e a Recomendação nº 05/2020 da Promotoria de Justiça de Padre Marcos-PI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI

E-mail: pmvvnv@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068

CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97



Diante disso, reitera-se que foi garantida a continuidade do fornecimento de merenda escolar por meio da entrega de um kit contendo gêneros alimentícios a todos (as) os (as) alunos (as) da rede pública municipal de Vila Nova do Piauí-PI.

Outrossim, por iniciativa e coordenação da **Secretaria Municipal de Educação**, foram realizadas reuniões com os servidores e nutricionista desta Secretaria, Diretores das Unidades Escolares, representantes do Conselho Municipal de Educação (CME), Conselho de Alimentação Escolar (CAE), além de membros da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Conselho Tutelar, e de representantes da Igreja Católica, para analisar a relação de alunos matriculados, de modo que que deliberaram que a distribuição do Kit de gêneros alimentícios da merenda escolar fosse entregue a todos (as) os (as) alunos (as) regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino de Vila Nova do Piauí-PI, de modo a atingir sua finalidade precípua de garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos.

No mês de abril ocorreu a distribuição relativa aos dias letivos dos meses de março (desde a data de suspensão das aulas) e abril, e que na data de hoje, 05 de junho, estão sendo entregues os kits de merenda escolar relativo ao mês de maio, e que já estão assegurados os recursos para a continuidade desse benefício no mês de junho, que será efetivado no final de mês de junho.

Além disso, todo esse processo de montagem e organização dos kits alimentares ocorreu com a coordenação do Nutricionista, elaborando os documentos técnicos necessários e acompanhando o fiel cumprimento das exigências alimentares e nutricionais imprescindíveis à vida e saúde dos estudantes.

Vale ressaltar que o Poder Público municipal segue obediente às leis, atuando em cumprimento às recomendações do Ministério Público, Tribunal de Contas, demais órgãos de controle e entidade competentes.

Portanto, **é inadmissível a calúnia e injúrias propaladas irresponsavelmente por pessoas inconsequentes, e que vamos buscar as medidas judiciais cabíveis para obstar a prática de crime contra a honra e a imagem de pessoas de bem do nosso município, vindas daqueles que divulgam Fake News, espalham o ódio e desrespeitam os gestores, eleitos democraticamente e que trabalham diuturnamente pelo bem povo e desenvolvimento de nossa terra.**

Por fim, nossa gestão se coloca à disposição de todo e qualquer cidadão para maiores esclarecimentos.

Vila Nova do Piauí-PI, 05 de junho de 2020.

EDILSON EDMUNDO DE BRITO

Prefeito Municipal

ANTÔNIA MARIA DE ALENCAR SILVA

Secretária Municipal de Educação